



**Ref.: 2025/192
FG/CG**

Data: 2025.05.08

Assunto: Convocatória para a Assembleia Plenária Eletiva da Academia Olímpica de Portugal

Nos termos do n.º 2 do art. 31.º dos Estatutos do Comité Olímpico de Portugal, convoco a Assembleia Plenária Eletiva da Academia Olímpica de Portugal (AOP) para o próximo dia 23 de maio de 2025, a ter início às 17h30 em primeira convocatória, na sede do Comité Olímpico de Portugal (Travessa da Memória, 36-38, Lisboa).

A ordem de trabalhos terá como ponto único:

Eleição da Direção da AOP para o mandato de 2025-2029.

Caso à hora mencionada acima não estejam presentes pelo menos metade dos membros da AOP, considera-se convocada nova Assembleia Plenária Eletiva para funcionar com qualquer número de presentes, no mesmo local e na mesma data, às 18h00, com as urnas a encerrar às 20h00.

A Assembleia funciona de acordo com os art.ºs 7.º a 9.º do Regulamento Eleitoral da AOP (consultável na página oficial da AOP na Internet através da ligação <http://www.aop.pt/quemsomos>).

A partir de 8 de maio, a lista candidata será divulgada nas páginas oficiais da AOP e do COP na Internet.



A eleição realiza-se por voto secreto. O direito de voto pode ser exercido presencialmente, por correspondência postal ou por correspondência eletrónica. Nos dois últimos casos, o voto deve dar entrada na Mesa da Assembleia Plenária Eletiva da AOP até 48 horas antes do encerramento das urnas.

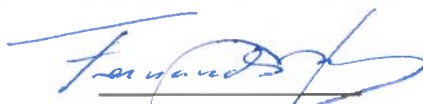
No caso da votação por correspondência postal, o voto deve ser enviado em sobrescrito fechado, juntamente com título bastante para o exercício do direito de voto. O sobrescrito é dirigido ao presidente da Mesa da Assembleia Plenária Eletiva da AOP, Travessa da Memória, 36-38 – 1300-403 Lisboa. O boletim de voto estará disponível em formato digital para descarga e impressão a partir de 8 de maio nas páginas oficiais da AOP e do COP na Internet, onde serão publicadas igualmente as instruções de voto por correspondência postal.

No caso da votação por correspondência eletrónica, os membros cujo endereço de «e-mail» conste do ficheiro de membros da AOP receberão na caixa de correio correspondente a esse endereço uma senha individual de acesso à plataforma Certvote, onde poderão exercer o direito de voto por via eletrónica.

Conforme disposto no art.º 6.º do Regulamento Eleitoral da AOP, decorrerá de 15 a 21 de maio a campanha eleitoral para esta eleição. Nesse período, os serviços administrativos da AOP (ou do COP) estarão disponíveis durante o horário de expediente para envio de materiais de divulgação que a lista concorrente deseje remeter aos membros.

Com os melhores cumprimentos.

Mesa da Assembleia Plenária Eletiva da Academia Olímpica de Portugal,


Fernando Gomes
Presidente

N.B. – Os membros que desejem votar por correspondência eletrónica devem atualizar a informação sobre o endereço de «e-mail» junto do secretariado da AOP.